



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 088, DE 30 DE ABRIL DE 2025

AUTORIA DO VEREADOR

HUMBERTO RODRIGUES DA MATA JUNIOR

EMENTA: Sugere ao Poder Executivo Municipal que por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria de Esportes, realizem estudos técnicos e ações administrativas para a criação de uma área de lazer no Bairro Jardim Planalto, com estrutura voltada ao atendimento de crianças, adultos e idosos, beneficiando especialmente os moradores dos setores Planalto I e Planalto II.

TEOR DA INDICAÇÃO

Eu, **HUMBERTO RODRIGUES DA MATA JUNIOR**, vereador da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, encaminho para apreciação do Plenário, a presente indicação, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria de Esportes, realizem estudos técnicos e ações administrativas para a criação de uma área de lazer no Bairro Jardim Planalto, com estrutura voltada ao atendimento de crianças, adultos e idosos, beneficiando especialmente os moradores dos setores Planalto I e Planalto II.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de manifestação popular coletada por meio do formulário "FALA AÍ", canal oficial de escuta e participação cidadã. A solicitação reforça a carência de espaços públicos voltados ao lazer e à prática de atividades físicas no referido bairro.

Considerando a importância de proporcionar ambientes saudáveis, seguros e integradores, propõe-se que a área de lazer contemple, preferencialmente:

Instalação de parque infantil com brinquedos seguros e acessíveis, para atender às necessidades das crianças;

Implantação de uma academia ao ar livre, com equipamentos voltados ao público adulto e à terceira idade, promovendo saúde, socialização e bem-estar;

Preparação e manutenção de gramado e paisagismo, criando um ambiente acolhedor para convivência familiar e comunitária;

Iluminação adequada e estrutura mínima de segurança, visando garantir uso no período noturno e a preservação do espaço.

Além de fomentar o lazer e o convívio social, a medida promove saúde pública, inclusão intergeracional e valorização dos bairros Planalto I e II. Trata-se de um investimento em qualidade de vida e cidadania.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo a análise de viabilidade técnica e orçamentária, com prioridade para atendimento desta importante demanda da comunidade.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, Celeste Todão, Estado do Paraná, 30 de abril de 2025.

HUMBERTO R. DA MATA JUNIOR -
Vereador